

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Bairro Trindade - 88.040-900 - Florianópolis Campus Universitário - Fone: 3721.8319

EDITAL Nº 001/PREG/2008

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), declara que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no Curso Pré-Vestibular Popular da UFSC, nas modalidades oferecidas para o ano letivo de 2008.

1. DA VALIDADE

O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido para o ingresso no ano de 2008.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- **2.1.** O número de vagas iniciais corresponderá a 230 (duzentos e trinta) para 2008.1.
- **2.2.** O candidato deverá ocupar a vaga conforme a classificação sócio-econômica.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderá se inscrever o candidato que:

- **3.1.** Tenha cursado o ensino médio em escola pública ou em escola particular com percepção de bolsa integral.
- **3.2.** Comprove estar impossibilitado de pagar um curso pré-vestibular privado, devido a sua situação sócio-econômica.
- **3.3**. Não curse ou tenha concluído curso superior.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- **4.1.** As inscrições serão realizadas no período de **11 a 14 de março de 2008**, **das 9:00 às 19:00 horas**, de acordo com o seguinte cronograma:
- **4.1.1. Retirada** do Cadastro Sócio-econômico: nos dias **11, 12 e 13 de março**;
- 4.1.2. Devolução do Cadastro Sócio-econômico: nos dias 11, 12, 13 e 14 de março.
- **4.2.** O local de inscrição será no 3º pavimento do Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado no Campus Universitário.
- **4.3.** Para realizar a inscrição, o candidato ou qualquer pessoa por ele designado deverá proceder da seguinte maneira:
- **4.3.1.** Retirar, preencher integralmente, assinar e devolver no 3º pavimento do Centro de Cultura e Eventos da UFSC, nos dias e horário estabelecidos no **item 4.1**, a ficha para o Cadastro Sócio-econômico, bem como as fotocópias legíveis dos seguintes documentos:
- **4.3.1.1.** Comprovante (Diploma ou Histórico Escolar ou Declaração da Escola) de que cursou o ensino médio em Escola da Rede Pública ou em Escola Particular, com percepção de bolsa integral;

- **4.3.1.2.** Carteira de identidade:
- **4.3.1.3.** Certidão de nascimento dos dependentes, se houver.
- **4.3.1.4.** Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- **4.3.1.5** Comprovante de financiamento da casa própria se houver ou comprovante de aluguel;
- **4.3.1.6.** Comprovante da situação de saúde na família (receituário médico de alto custo e uso contínuo) se houver;
- **4.3.1.7.** Comprovante de renda atual do candidato e das pessoas que contribuem para a renda familiar, tais como:
- **4.3.1.7.1.** Contracheque do mês de janeiro e/ou fevereiro de 2008 ou da carteira profissional (páginas de rosto e do contrato constando o valor da remuneração atualizada).
- **4.3.1.7.2.** Em caso de trabalho autônomo: declaração de rendimento assinada pela pessoa para a qual presta serviços constando o nº do RG dos declarantes.
- **4.3.1.7.3.** Se houver situação de desemprego: apresentar declaração assinada por 2 (duas) testemunhas que não sejam da família, constando o nº do RG e do telefone do declarante e das testemunhas, ou da carteira de trabalho constando a data de demissão ou do auxíliodesemprego ou ainda informar qual a renda que o mantém.
- **4.3.1.8.** Comprovante de aposentadoria ou de pensão.
- **4.3.1.9.** Declaração do Imposto de Renda ou de isenção do Imposto de Renda.
- **4.4.** Não serão aceitos documentos, via FAX.
- **4.5.** Cabe ao candidato conferir os dados apresentados e a documentação anexada.
- **4.6.** Os documentos que forem entregues não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **5.1.** No preenchimento das vagas, o candidato deverá ter o seu Cadastro Sócio-Econômico aprovado pela Coordenação de Serviço Social (CoSS), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFSC, observados os seguintes critérios:
- **5.1.1.** A classificação sócio-econômica do candidato;
- **5.1.2.** Ter cursado o Ensino Médio em escola pública ou em escola particular com percepção de bolsa integral;
- **5.1.3.** Não esteja cursando ou tenha concluído curso superior.
- **5.1.4.** Ex-alunos do pré-vestibular popular da UFSC passarão por avaliação pedagógica.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção dos candidatos será divulgado no *site* do Curso Pré-Vestibular Popular da UFSC (<u>www.cursinho.ufsc.br</u>) e afixada no mural do Hall da Reitoria da UFSC, no **dia 31 de março 2008.**

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula será realizada nos dias 01 e 02 de abril do corrente ano, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 19:00 horas.
- **7.2.** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar-se munido da carteira de identidade original no seguinte local: Prédio da Reitoria no 2º andar, sala 08, Pré-Vestibular Popular da UFSC.
- **7.3.** A matrícula só poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante munido de procuração autenticada em cartório.
- 7.4. Na matrícula será tirada uma foto digital do candidato.
- **7.5.** O não comparecimento do candidato selecionado para a matrícula implica na desistência automática da vaga do Curso Pré-Vestibular Popular da UFSC.
- **7.6.** A vaga para o Curso Pré-Vestibular Popular da UFSC é pessoal e intransferível.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1. As aulas terão início no dia 07 de abril de 2008.
- **8.12** Para fins da avaliação das condições estabelecidas neste edital, fica o candidato ciente que as aulas ocorrerão no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 18:30 às 22:30 horas, no Campus Universitário da UFSC, no Bairro Trindade.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **9.1** O Curso Pré-Vestibular Popular da UFSC não se responsabiliza por despesas com deslocamento e alimentação dos alunos.
- **9.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao Curso Pré-Vestibular Popular da UFSC.

Florianópolis, 04 de Março de 2008.

- Prof. Marcos Laffin

Pró-Reitor